



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1000404-90.2021.5.02.0301
DEPRECANTE: ADRIANE COSTA NEVES
DEPRECADO: FLAVIO AMARAL LATTES

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bb50434

Destinatário: FLAVIO AMARAL LATTES

Certifico e dou fé que, na data de 04/12/2023, em cumprimento ao r. mandado Id supra, dirigi-me à Estrada Guarujá-Bertioga, km 18,5, Sítio Taguaíba, CEP: 11.446-991, Guarujá-SP, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, reavaliei o imóvel sob matrícula nº **68.247**, devidamente descrito no Auto de Reavaliação abaixo transcrito. Certifico, mais, que deixei de intimar da reavaliação o executado Flávio Amaral Lattes, pois este não reside no imóvel em questão (*que se trata de terreno contendo em seu interior apenas vegetação nativa, sem qualquer construção, conforme constatado na ocasião*). Registro que o referido imóvel foi reavaliado por seu valor venal, estipulado pela Municipalidade de Guarujá, pois, em consulta ao mercado imobiliário local, obtive a informação de que o imóvel não apresenta interesse comercial por não possuir área edificada e por se encontrar em região de vegetação nativa, considerada como APP (*área de proteção permanente*) passível de taxa de ocupação legal ambiental junto aos órgãos competentes (*CETESB, IBAMA e Prefeitura*), além de estar sujeito às condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento, conforme consta da matrícula. Em anexo, consulta de dívidas fiscais e certidão de valor venal obtidas junto à Municipalidade de Guarujá. Diante do exposto, devolvo o presente e o submeto à apreciação de Vossa Excelência.

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL (transcrição)

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Estrada Guarujá-Bertioga, km 18,5, Sítio Taguaíba, CEP: 11.446-991, Guarujá-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r.

*mandado Id bb50434, passado em favor de ADRIANE COSTA NEVES contra FLAVIO AMARAL LATTES, para pagamento da importância de R\$ 428.877,89 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 25/02/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVIAÇÃO do seguinte imóvel: Lote nº 02 da Quadra 09, do loteamento Sítio Taguaíba, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 37,3064 metros em curva de frente para a Avenida Flamboyant, por 58,3540 metros em reta da frente aos fundos do lado direito de quem da Avenida Flamboyant olha para o lote, confrontando com o lote 3, do lado esquerdo mede 48,7186 metros, em reta da frente aos fundos, confrontando com o lote 01, e nos fundos mede 44,4921 metros em reta, confrontando com o Acesso Azaleia, encerrando a área total de 2.203,13 metros quadrados. Imóvel este sujeito Imóvel este sujeito às condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1232-002-000 e registrado sob a matrícula nº **68.247**, do Livro nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá. Tal bem foi por mim reavaliado em R\$ 523.353,53 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao valor venal do imóvel no exercício fiscal de 2023, tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei presente. O referido é verdade e dou fé.*

GUARUJÁ, 04 de dezembro de 2023.

Fabiano Augusto Realino

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUARUJA/SP, 11 de dezembro de 2023

FABIANO AUGUSTO REALINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 11/12/2023 14:12:45 - 7a5f71a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23121114115615800000328834685?instancia=1>
Número do processo: 1000404-90.2021.5.02.0301
Número do documento: 23121114115615800000328834685